**TERMO ADITIVO N° I AO CONTRATO N° 001/2022 REFERENTE À INEXIGIBILIDADE N° 001/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI) E LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL (PI),** inscrito no CNPJ nº 01.612.609/0001-84, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Benedita Vilma Lima, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Av Vicente Augusto, 774-B São João do Arraial, Piauí, inscrita no CPF sob o nº 446.218.763-68, na qualidade de CONTRATANTE e **LUIZ RODRIGUES LIMA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 013.084.173-06, OAB/PI 8243, com endereço na Rua 10 de Julho, s/nº, Matias Olímpio, CEP 64150-000, Estado do Piauí, na qualidade de CONTRATADO, ajustam aditar o contrato em questão, mediante as seguintes cláusulas e condições, que passam a fazer parte do referido instrumento para todos os efeitos legais:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e disposições do Contrato em epígrafe e incluir na cláusula sétima do contrato primitivo os seguintes termos:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato aludido, por mais 12 (doze) meses, fundamentado no artigo 57, II da lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, inclusive a cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São João do Arraial (PI), 02 de janeiro de 2023.

Benedita Vilma Lima
Contratante

Luiz Rodrigues Lima Junior
Contratado